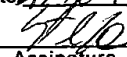


	Tribunal de Contas
	Mato Grosso
	TRIBUNAL DO CIDADÃO
GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO	
João Batista de Camargo Jr	
Telefone: (65) 3613-7503	
e-mail: gab.joabatista@tce.mt.gov.br	

Ofício nº	: 1040/2019/GCI/JBC
-----------	---------------------

Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora
Railda Aparecida Fontoura Machado
Rua Ana Feliciano de Oliveira, S/n, Centro - CEP 78170-000
Nossa Senhora do Livramento/MT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: 04/09/2019
Código de Objeto: 2216450154602

Assinatura

PROCESSO Nº: 5.961-7/2015
PRINCIPAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
INTERESSADA: RAILDA APARECIDA FONTOURA MACHADO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Prezada Senhora,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexo ao presente, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência (SECEX), referente ao Processo de Aposentadoria nº **5.961-7/2015**, sob pena de denegação do registro e suspensão do pagamento do respectivo benefício previdenciário.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

